



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR  
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**02ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021**

Aos sete dias do mês de julho do ano de 2021, às 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel e Otto Willian Kall, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 33/2021, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas \_\_\_\_\_. Compareceram ao certame as empresas **ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, representada pelo Sr. Paulo César Barcellos, **DMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Daniel da Costa Samary Machado, **LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME**, representada pelo Sr. Anderson Miranda Neves, **OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOA EIRELI**, representada pela Srª. Suelen Salustiano dos Santos, **TECLADO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, representada pelo Sr. Patrícia Reis de Oliveira, **VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, representada pelo Sr. Haroldo Fontoura Fagundes e **ZIRICO MÓVEIS EIRELI**, representada pelo Sr. Lucas Alberto Furtado Gomes, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Dado início, foi informado que as empresas **DMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME**, **LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME**, **OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOA EIRELI**, **URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** e **ZIRICO MÓVEIS EIRELI** apresentaram as propostas conforme exigências solicitadas em Edital. As empresas **ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, **CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, **FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME**, **R-NIT COMÉRCIO E SERV. EIRELI**, **SERVLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **SKILLTI EMPREENDEMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME**, **TECLADO**



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR  
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP e VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO**

**EIRELI** apresentaram erro material no somatório total de suas propostas e será solicitado que se certifiquem, porém, cabe informar que a disputa será realizada com base no valor unitário, não sendo prejudicial a continuidade da fase de lances. Cabe ressaltar que foi identificado erro material em algumas propostas apresentadas. No entanto, os mesmos não apresentam prejuízo ao certame e nem a formulação do ranking, uma vez que esta comissão utilizou como base para classificação o menor preço do valor unitário. A empresa **SERVLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou em sua proposta a coluna de marca e será solicitado que a mesma se certifique quanto ao apontado. No entanto a mesma não compareceu ao certame e não restou vencedora de nenhum item. Cabe informar ainda que a empresa **SERVLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** apresentou em duplicidade o item 16 de sua proposta com descrições distintas, porém, será considerado por esta comissão a descrição equivalente a exigida em edital. As empresas **DMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO A EIRELI, SKILLTI EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME e SOPHIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, não apresentaram o MODELO DE CADASTRO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO H); e será permitido por esta comissão o preenchimento do mesmo em sessão. Tendo sido preenchido apenas pelas empresas **DMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO A EIRELI**, uma vez que as demais não estavam presentes. Na oportunidade, informamos que as empresas que não apresentaram os valores ofertados por extenso, não terão as suas propostas desclassificadas, uma vez que não se anula proposta diante de meras omissões ou irregularidades informais na documentação ou nas propostas, desde que por sua irrelevância não causem prejuízo a administração ou licitantes, conforme prevê decisão do Tribunal de Justiça do Amapá - TJ/AP, Remessa



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR  
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EX OFFICIO (REO) 000085-56-2016-8-03- 002- AP e Acórdão no 342/2017 do TCU, que configura formalismo excessivo a desclassificação de empresa participante de certame licitatório em decorrência de mero erro material no preenchimento de anexo, desde que seja possível aferir a informação prestada, sem prejudicar o andamento da sessão. Antes de dar início a fase de lances verbais, a empresa ZIRICO MÓVEIS EIRELI, solicitou o declínio ao item 14 de sua proposta, alegando que havia cotado equivocadamente abaixo do valor de mercado. Ressalta-se que houve empate no item 19, sendo realizado sorteio para definir a ordem de classificação. Em ato contínuo foi iniciada a fase de lances verbais, conforme anexo. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes de documentação das empresas **ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, DMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME, OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO A EIRELI, SKILLTI EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME, TECLADO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI e ZIRICO MÓVEIS EIRELI**. Após análise foi verificado que as empresas **ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, DMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME, OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO A EIRELI, TECLADO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI e ZIRICO MÓVEIS EIRELI** atenderam as exigências do edital sendo consideradas habilitadas. Vale mencionar que a empresa **ZIRICO MÓVEIS EIRELI**, não apresentou Cálculo relativo a Solvência Geral, sendo o cálculo realizado pela comissão, obtendo o resultado de 4,424; e a empresa **TECLADO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, não apresentou os índices contábeis, também sendo realizado pela comissão, obtendo os resultados de LG 1,552, SG 1,596 e LC 1,503. E quanto a empresa **SKILLTI EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME**, a mesma foi considerada inabilitada uma vez a Certidão de Falência e Concordata encontra-se fora da



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

validade. Vale mencionar que também não foi possível fazer a conferência dos documentos uma vez que a empresa não estava presente. Diante da inabilitação da empresa **SKILLTI EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME**, o item 07 passou para empresa **ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, classificada em segundo lugar. Desta forma a empresa **ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, restou vencedora dos itens 03, 05, 06, 07 e 12; a empresa **DMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, restou vencedora dos itens 14 e 15; a empresa **LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME**, restou vencedora dos itens 02 e 19; a empresa **OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, restou vencedora dos itens 08, 13, 16 e 17; a empresa **TECLADO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, restou vencedora dos itens 01, 04, 09, e 11; a empresa **VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, restou vencedora do item 10; e a empresa **ZIRICO MÓVEIS EIRELI**, restou vencedora do item 18. Foi perguntado aos presentes, se havia a intenção em participar do Cadastro de Reserva, sendo respondido negativamente pelos presentes; e também se alguma empresa tinha interesse em manifestar recurso, e as mesmas responderam negativamente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva  
Pregoeira

Maricá, 07 de julho de 2021.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	Carlos Eduardo Martins Nascimento
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva	Isabela Costa Bastos



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR  
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel	Otto Willian Kall
LICITANTES PRESENTES	
ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS	
DMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME	
OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
SKILLTI EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME	
TECLADO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP	
VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	
ZIRICO MÓVEIS EIRELI	